



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 89/2025/DG

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Equipe instituída pela Portaria nº 11/2025/DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do SEI nº 09529/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Equipe responsável pelo Projeto de Implantação do Repositório Arquivístico Confiável (RDC-Arq) no âmbito deste Tribunal (Portaria nº 11/2025/DG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 11/03/2025, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1497399&crc=1F2F8B4B informando, caso não preenchido, o código verificador **1497399** e o código CRC **1F2F8B4B**.

09529/2023

1497399v2